Resolução nº : 4795/2002
Protocolo nº : 188992/02
Origem : AÇÃO INFORMÁTICA PARANÁ LTDA
Interessado : AÇÃO INFORMÁTICA PARANÁ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00502-1 , na importância de R$ 1.945,30 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA